

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**PORTARIA Nº 3095/2020**

A CORREGEDORA-GERAL DA UNIÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; o artigo 4º do Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005; e o artigo 1º da portaria nº 1.286, de 10 de abril de 2019; com fundamento no art. 50 do Manual Disciplinar da CBTU resolve:

Art. 1º - Substituir **LARISSA SAMARA ALMEIDA DE CARVALHO**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1538973, por **LÍVIA SILVA DOS SANTOS**, Auditora Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1979754, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Ordinário, designada pela Portaria nº 2.538, de 23 de outubro de 2020, publicada no D.O.U. nº 206, Seção 2, p.33, de 27 de outubro de 2020, referente ao Processo nº **00190.108740/2020-55**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE PRADO DE ANDRADE ISHIDA**, Corregedora-Geral da União, Substituta, em 29/12/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1779378 e o código CRC B56B0165